

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 653, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 59.265,38 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.265,38 (cinqüenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 16 | |
|---|----------|
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 17 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 200,00 |
| 02.03 Secretaria de Administração e Finanças 02.03.01 Gabinete de Administração e Finanças 31 | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.345,00 |
| 02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 02.04.01 Ensino Fundamental 55 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 5.755,00 |
| 58 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 2.650,00 |
| 60 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 8.800,00 |
| 61 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica | 628,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

| 02.04.04 Ensino Infantil | |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00 0 Material de Consumo | 2.438,00 |
| 02.04.05 Departamento de Esportes | |
| 93 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 149,50 |
| 02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 110,00 |
| 603 | |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 02.05 Secretaria da Saúde 107 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 10.205,00 |
| 110 | |
| 3.3.90.30.09 – Material Consumo – Farmacológico | 300,00 |
| 113 | 1,500,00 |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.500,00 |
| 114 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 5.904,00 |
| 02.06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública 122 | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 300,00 |
| 02.06.02 Departamento de Obras | |
| 127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 4.900,00 |
| 129 | |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.870,00 |
| 02.06.03 Departamento de Estradas de Rodagem Municipal | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 800,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

| 02.07 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | |
|--|-----------|
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 500,00 |
| 02.08 Secretaria da Assistência Social 02.08.01 Assistência Social 154 | |
| 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 360,00 |
| 155 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 105,00 |
| 156 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.560,88 |
| 157 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 315,00 |
| 02.08.02 – Merenda Escolar 166 | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 210,00 |
| 02.09 Fundo Municipal de Assistência Social 175 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.710,00 |
| 177 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 100,00 |
| 618 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 550,00 |
| Total | 59.265,38 |

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo 02.02.00 – Gabinete do Prefeito 015 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.830,00



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

| 02.03 Secretaria de Administração e Finanças 02.03.01 Gabinete de Administração e Finanças 29 | |
|---|----------|
| 3.3.90.30.07 – Material de Consumo | 4.790,00 |
| 30 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 90,00 |
| 02.04 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 02.04.01 Ensino Fundamental 57 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 777,38 |
| 59 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 624 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 2.100,00 |
| 02.04.04 Educação Infantil 83 | |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 2.000,00 |
| 84 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 125,40 |
| 02.04.05 – Departamento de Esportes 89 | |
| 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas, Cient.Desportivas | 1.000,00 |
| 613 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.695,00 |
| 91 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 608 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 609 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.650,00 |
| 615 | |



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.200,00 |
|--|-----------|
| 02.05 – Secretaria da Saúde 104 2.1.00.16.00 - Outros Despesas Verióveis - Pessos Civil | 2.800.00 |
| 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | 3.890,00 |
| 109 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 300,00 |
| 113 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.640,00 |
| 02.04.05 Departamento de Esportes | |
| 115 3.3.90.39.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 02.05 Secretaria da Saúde | |
| 117 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| | 2,000,00 |
| 02.06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.06.01 – Departamento de Limpeza Pública 120 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 3.000,00 |
| 02.06.02 – Departamento de Obras | |
| 131 | 050.00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 858,00 |
| 135 | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 200,00 |
| 02.06.03 Departamento de Estradas de Rodagem Municipal | |
| 141 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 10.000,00 |
| 02.07 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente | |
| 146 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.000,00 |
| 02.08 Secretaria de Assistência Social 02.08.01 Assistência Social | |
| 157 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 20,00 |
| | |



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

02.08.02.- Merenda Escolar 167

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

9.999,60

02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social

178

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100,00

Total...... 59.265,38

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de agosto de 2007.

UCIANA MARIA RETZ Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

653 fls. 24 Livro nº 01